



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 208/2022

Maringá, 04 de fevereiro de 2022.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que adote medidas visando à implantação do “Programa Ciclovivo” no Município de Maringá.

O programa consiste no plantio de uma árvore para cada criança nascida no Município. Várias cidades já contam com o programa, sendo uma forma simbólica de homenagear a vida e tendo como foco inserir o tema da educação ambiental na vida das crianças e da população em geral.

Atenciosamente, Vereador Flávio Mantovani.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 08/02/2022, às 09:14, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0245624** e o código CRC **2C2AD890**.